



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1184, 98
Fs. 16
a) <i>[Signature]</i>

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 187/2000**

Autor: **Marcus Vinícius Valle Júnior.**

BRAGANÇA PAULISTA



MEMBRADO ASSOCIADO  
PÁRA UM MUNICÍPIO SOLICITANTE

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre a cobrança de taxa na renovação de licença para localização de estabelecimento comercial ou industrial.

ENCAMINHE - SE  
Sale dos autos ..... 01.10.2002  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

187-A

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1184, 98
Fp.	17
a)	<i>[Signature]</i>

Tendo em vista que a Súmula nº 157 do Supremo Tribunal de Justiça considera ilegítima a cobrança de taxa, pelo Município, na renovação de licença para localização de estabelecimento comercial ou industrial, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- A Prefeitura Municipal está cobrando taxa na renovação de licença para localização de estabelecimento comercial ou industrial?
- 2- Em caso afirmativo, por quê?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000.

*[Signature]*

**MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**  
vereador - PSDB





187B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2000

**Da :** Divisão da Receita  
**Para :** Gabinete

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	1184, 98
Fº	20
a)	<i>[Assinatura]</i>

**Interessado :** Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
**Referência :** Pedido de Informações n.º 187/2000

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o referido pedido de informações sobre a cobrança de taxa na renovação de licença para localização de estabelecimento comercial ou industrial.

Peço a vênica para informar que a cobrança da referida taxa de renovação de licença foi extinta com a criação do Código Tributário Municipal em 12 de dezembro de 1984, Lei n.º 1.999, sendo criada a Taxa de Localização e/ou Funcionamento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

**MILTON LUIZ ARRUDA**  
Chefe da Divisão da Receita